

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Lotação	04
Nomeação	04
Outros	05
Progressão Funcional	06
Retificação	08
SECONS	08

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 286/PRAGEP/UNIR de 09 de Agosto 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo nº 23118.000526/2010-58. **RESOLVE:**

Designar o docente **JULIANO JOSÉ DE ARAUJO**, SIAPE nº. 1550894, ocupante do cargo de Professor Assistente I - DE, como fiscal e a servidora **TEREZINHA MARTINS DA SILVA**, SIAPE 0696976, ocupante do cargo de Assistente em Administração – NI, como fiscal substituta, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, do Contrato nº 010/2010 (execução de serviços de publicação de matérias (avisos de licitação, editais, comunicados, etc. em jornais locais).

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria 597/GR de 06 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 094/DC/UNIR/Vilhena, de 02 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Designar o Prof. **SANDRO ADALBERTO COLFERAI**, SIAPE nº 1548023, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo/Campus de Vilhena, FG-1, no período de 02 à 10.08.2010, tendo em vista que a titular Profª Andréa Aparecida Cattaneo de Melo, está em férias e Vice-Chefe Profª Maria da Graça Bernades e Silva, foi removida para o Campus de Porto Velho.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº. 290/PRAGEP/UNIR de 10 de agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **DALVA GUIMARÃES GOMES**, Siape 0050485, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, na Coordenação de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor - CQVSS.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 594/GR de 03 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 178/DLV, de 26 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Nomear os docentes abaixo relacionados para comporem Comissão para coordenar os trabalhos do Processo Seletivo de Ingresso ao Mestrado de Letras (Campus-UNIR/Porto Velho).

Drª Maria do Socorro Beltrão Macieira - Presidente

Drª Cynthia de Cássia Santos Barra - Membro

M.Sc. Geane Valesca da Cunha Klein – Membro

Drª Lou-Ann Kleppa – Membro

Drª Rosa Maria Necchi Verceze – Membro

Dr. Miguel Nenevé – Membro

M.Sc. José Maria Lopes Júnior – Membro

Dr. Júlio César Barreto Rocha – Membro
Dr. Francisco Ferreira Moreira – Membro
Dr^a Iracema Gabler - Membro

Através da Portaria 595/GR de 04 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 300/DC/RM, de 12 de junho de 2010. **RESOLVE:**

Nomear os docentes abaixo relacionados para comporem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Prof^a **FLÁVIA PANSINI**, referente ao Processo nº 23118.00002332/2009-53.

Prof^a Marli Lúcia Tonatto Zibetti - SIAPE 1194313

Prof. Orestes Zivieri Neto - 0396790

Prof^a Marilsa Miranda de Souza – SIAPE 2287103

OUTROS

Através da PORTARIA Nº 009/PROPEsq de 10 de agosto de 2010, A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 600/GR de 03 de setembro de 2009, publicada no DOU nº 172, de 09.09.2009-Seção 02. **RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 006/PROPEsq, datada de 27/07/2010;

Artigo 2º - Designar os professores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração de Propostas para apoio a Projetos de Implantação de Infraestrutura de Pesquisa nos Campi fora da Sede das Universidades Federais ou nos Campi de Novas Universidades Federais-MCT/FINEP/CT-INFRA-CAMPIS REGIONAIS 01/2010.

Prof. Dr. **Gerson Flores Nascimento** (Presidente)

Prof^a Dr^a **Beatriz Machado Gomes** (Membro)

Prof^a Dr^a **Eleonice de Fátima Dal Magro** (Membro)

Prof^a Dr^a **Sylviane Beck Ribeiro** (Membro)

Através da Portaria 588/GR de 02 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, o que consta no processo nº 23118.002085/2010-29. **RESOLVE:**

Incluir na Portaria nº 559/GR de 21.07.2010, que trata da remoção do servidor docente **EDIOVANI ANTONIO GABOARDI**, os seguintes termos:

Conforme Art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Através da Portaria 589/GR de 02 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001762/2010-91. **Considerando às Eleições de 03.10.2010. RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente 4-DE, Mat. SIAPE nº 6396763, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta IFES, Licença para Atividade Política por três (03) meses assegurados os vencimentos do cargo efetivo, no período de **05.07.2010 a 05.10.2010**, fundamentado na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990 e no Artigo 86, § 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 590/GR de 02 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001768/2010-69.

Considerando às Eleições de 03.10.2010. RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente 2-DE, Mat. SIAPE nº 0396628, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta IFES, Licença para Atividade Política por três (03) meses assegurados os vencimentos do cargo efetivo, no período de **05.07.2010 a 05.10.2010**, fundamentado na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990 e no Artigo 86, § 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 593/GR de 02 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.002137/2010-67. **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição a servidora **ANA RITA GUEDES DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 0396780, ocupante do Cargo de PORTEIRO-NI, Nív. de Classificação “C”, Nív. de capacitação 3., Padrão Venc. 15, do quadro permanente de pessoal desta IFE, com fundamento legal da EMENDA CONSTITUCIONAL nº 41/03, art. 6º, com os proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 279/PRAGEP/UNIR de 05 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002938/2009-99. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA**, SIAPE 1530806, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto I/DE para professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 05.05.2006 a 05.05.2008, com efeito acadêmico a partir de 05.05.2008, e financeiro a partir de 22.09.2009.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 281/PRAGEP/UNIR de 05 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.003133/2010-89. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, SIAPE: 1569729, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 à Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 27/07/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 282/PRAGEP/UNIR de 06 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002198/2010-24. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **CONCEIÇÃO SILVA MIGUEL**, SIAPE 11632887, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao

quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 216 à Classe D, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 14/07/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 283/PRAGEP/UNIR de 06 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001919/2010-89. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **MAURILIO GALVÃO DA SILVA**, Siape: 7396748, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 01.07.2008 a 01.07.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01.07.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 284/PRAGEP/UNIR de 06 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000732/2010-68. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **ESTELA PITWAK ROSSONI**, Siape: 6396707, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Assistente III/DE para professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 21.06.2008 a 21.06.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21.06.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 285/PRAGEP/UNIR de 09 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002194/2010-46. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **DELMIRA MARIA PERIM CORREIA**, SIAPE 0396952, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, nível 216 à Classe D, nível 316, com efeito financeiro a contar de 15/07/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 288/PRAGEP/UNIR de 09 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002194/2010-46. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **DELMIRA MARIA PERIM CORREIA**, SIAPE 0396952, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, nível 216 à Classe D, nível 316, com efeito financeiro a contar de 15/07/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 289/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002205/2010-98. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **CARMEM LUCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, SIAPE 0050334, ocupante do cargo de Assistente de Aluno,

pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, nível 115 à Classe C, nível 215, com efeito financeiro a contar de 05/08/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria 592/GR de 02 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 004/CPAD, de 20 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 479/GR, de 29 de junho de 2010, que trata de Processo Administrativo Disciplinar.

Onde se lê: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias.

Leia-se: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias.

Através da PORTARIA 599/GR/UNIR/2010 de 09 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar as Portarias 507/GR, 508/GR, 509/GR, 510/GR, 511/GR, 512/GR, 513/GR, 514/GR, 515/GR, 516/GR, 517/GR, 518/GR, 519/GR, 520/GR, 521/GR, 522/GR, 523/GR, 524/GR (datadas de 14/07/10) e 567/GR e 568/GR (datadas de 26/07/10).

Onde se lê, nas portarias acima:

Auxiliar;

Assistente;

Adjunto.

Leia-se:

Auxiliar I (Especialista);

Assistente I

Adjunto I

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

SECONS

<i>Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.</i>		Conselho Superior Administrativo CONSAD
Processo: 23118-003076/2009-11		Câmara de Legislação e Normas
Parecer: 220/CLN		
Assunto: Instrução Normativa sobre Controle Patrimonial.		
Interessado: José Eduardo Martins de Barros Melo		
Relator: Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior		

I – Parecer da Câmara:

Na 42ª sessão de 01 junho de 2010, a câmara baixa diligência para que, a Pró-Reitoria de Administração e Gestão de Pessoas, informe da existência de legislação que assegure a responsabilidade daquele que responde pelo setor considerando a pertinência do ônus em função da fragilidade da Instituição neste momento. Em não havendo uma política que assegure a

responsabilidade de quem assina pelos bens do setor, deverá a Instituição desencadear mecanismos para o que se propõe.

Conselheira Maria Cristina Victorino de França

Presidente / CLN